



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 100 /2008
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

7100
12/02/08
[Handwritten signature]

Concede o Título de Cidadã Benemerita de Brasília a Senhora Solange Ribeiro da Silva.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Benemerita de Brasília a Senhora Solange Ribeiro da Silva.

Ao Protocolo Legislativo nº 100 para registro e, em seguida à CAS e CCI.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Em, 13 / 02 / 08.

JUSTIFICAÇÃO

[Handwritten signature]
Assessoria da Deputada

Solange é filha de Pedro Olimpio da Silva e Maria de Fátima Ribeiro dos Santos e nasceu em Taguatinga, Distrito Federal.

Formou-se no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no curso de Formação de Oficiais, em engenharia de incêndio e pânico e pela Universidade Católica de Brasília, em Educação Física.

Fez carreira no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal onde trabalhou na Diretoria de Pessoal, na 3ª Sessão do Estado Maior, 3ª Sessão do Comando Operacional, foi instrutora de diversos cursos e, atualmente, é Chefe do Núcleo de Emergência de Operações do Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal.

Durante este período a serviço do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, foi agraciada com as seguintes Medalhas:

- De 10 anos de Serviço;
- Imperador Dom Pedro II;
- Da Defesa Civil do Distrito Federal.

Solange é uma profissional que não poupa esforços em defesa da vida e têm grande prestígio junto ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. Com seu profícuo trabalho em prol da sociedade brasiliense, contribui com sua vasta experiência para o desenvolvimento e aprimoramento das atividades daquele órgão em serviço do Distrito Federal.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 12/12/07 às 11h
[Handwritten signature]
Assinatura


[Handwritten signature]

PROJETO LEGISLATIVO
PDL Nº 100 / 2008
Fis. Nº 01 BIA

Por todo o exposto entendo que a Câmara Legislativa, como legítima representante da população do Distrito Federal, deva prestar essa mais que justa homenagem.

Diante da importância que se reveste a matéria, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em


Deputada **ELIANA PEDROSA**
DEM

emm.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 100 / 2008
Fis. Nº 02 31A